



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1392 DE 13 DE MARÇO DE 2008.**

Ementa: "Dá denominação a logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se PRAÇA BOM JESUS a praça existente ao final da Rua Tiradentes próximo ao Cemitério Recanto da Paz.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHTE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 156/2007  
Autor: Joel de Freitas Tinoco